

# EDITAL

## ELEIÇÕES

### MEMBROS DO CONSELHO PEDAGÓGICO

1. No âmbito do artigo 8º do Procedimento eleitoral do Conselho Pedagógico está aberto o processo eleitoral para eleição dos representantes do corpo docente no Conselho Pedagógico, especificamente dois representantes do corpo docente por cada curso de licenciatura (Audiovisual e Multimédia, Jornalismo, Publicidade e Marketing e Relações Públicas e Comunicação Empresarial) e um representante do corpo docente por cada curso de mestrado (Audiovisual e Multimédia, Gestão Estratégica das Relações Públicas, Jornalismo e Publicidade e Marketing).
2. O mandato dos representantes do corpo docente no Conselho de Pedagógico tem a duração de quatro anos.
3. Do presente edital faz parte a lista de todos os elegíveis por curso (nome completo por ordem alfabética do primeiro nome).
4. Até dia **4 de março de 2022**, qualquer interessado pode reclamar por *email* ([conselhopedagogico@escs.ipl.pt](mailto:conselhopedagogico@escs.ipl.pt)), perante o Presidente da Comissão Eleitoral, das irregularidades das listas dos elegíveis.
5. Até dia **10 de março de 2022**, qualquer interessado terá de manifestar disponibilidade em representar o respetivo corpo por curso, enviando por *email* ([conselhopedagogico@escs.ipl.pt](mailto:conselhopedagogico@escs.ipl.pt)) a Declaração de Aceitação de Candidatura (anexa a este Edital) ou entregando-a ao Presidente da Comissão Eleitoral.
6. No dia **15 de março de 2022**, as listas dos candidatos por curso são afixadas.
7. O ato eleitoral terá lugar no dia **23 de março de 2022**, no piso 0, abrindo as urnas às 10h00m e encerrando às 19h00m.
8. O voto antecipado, no caso dos eleitores que se encontrem ausentes no dia e horário fixados para a realização do ato eleitoral, pode ser exercido presencialmente pelo eleitor nos dias **21 e 22 de março de 2022** na receção da escola no piso 0 entre as 14h00m e as 17h00m, desde que até ao dia **17 de março de 2022** manifestem por *email* ([conselhopedagogico@escs.ipl.pt](mailto:conselhopedagogico@escs.ipl.pt)) essa intenção de votar antecipadamente.
9. A Comissão Eleitoral será presidida pela Professora Maria João Centeno e constituída por esta, pelo representante do corpo docente, Professor Ricardo Pereira Rodrigues e pelo representante do corpo discente, Mariana Esteves.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2022

A Presidente do Conselho Pedagógico



Maria João Anastácio Centeno

## **DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE CANDIDATURA**

(Eleição dos membros do Conselho Pedagógico)

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), portador do documento de identificação nº \_\_\_\_\_, *email* institucional \_\_\_\_\_, declaro aceitar a candidatura a representante do corpo docente / discente (riscar o que não interessa) do curso de licenciatura / mestrado (riscar o que não interessa) em \_\_\_\_\_, no Conselho Pedagógico da Escola Superior de Comunicação Social do IPL.

Lisboa, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)